



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1215, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CEDER, o Servidor JOEZER PONCIANO DE JESUS, matrícula funcional nº 6178, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitido em 1º de Junho de 2009, nomeado através da Portaria nº 274/2009 e do Termo de Posse nº 263/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, até posterior deliberação.

Art.2º - A Cedência é feita sem ônus ao Município de Peixoto de Azevedo-MT.

Art.3º - As verbas salariais e encargos Previdenciário serão reembolsados pelo Cessionário ao Cedente.

Art.4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado mensal de frequência do Servidor à Secretaria Municipal de Administração.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 31/07/17
Resp. *Liberaç*